



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS

**Setor Requisitante:**

Secretaria de Administração e Planejamento

**Responsável pela Demanda:**

Vagner de Oliveira - Secretário de Administração e Planejamento

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de curso hídrico de bacia de contribuição.

**2. Legislação**

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00<sup>1</sup> (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

**Observação:** <sup>1</sup>Valor atualizado: R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

**3. Justificativa da necessidade da contratação:**

O Município de Ibirubá-RS encontra-se em pleno desenvolvimento e expansão. Exemplo disso, é a pavimentação asfáltica a ser realizada no trecho de ligação da ERS 506, entre os Municípios de Ibirubá e Santa Bárbara do Sul.

Em função desta obra viária, a área a ser levantada necessita de estudos de canalização de curso hídrico, afim de atender a demanda de desenvolvimento do parcelamento dos solos. A mesma, encontra-se em ponto topográfico baixo, sendo coletora de uma grande área de contribuição de águas pluviais.

A contratação de serviços topográficos tem como principal objetivo o estudo das características naturais, artificiais e hídricas do terreno, tendo por finalidade coletar e armazenar informações para a precisa e correta canalização do curso hídrico, evitando erros e principalmente o descumprimento das legislações vigentes.

Ressalta-se, ainda, que a Administração Pública não conta com profissionais habilitados e nem equipamentos técnicos necessários para a efetivação dos serviços solicitados.

Por estas razões e considerando a situação, resta justificada a solicitação da contratação do serviço.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excecioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento.

#### **4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico:**

Importante se faz ressaltar que a demanda não se encontra registrada no Plano Anual de Contratações - PAC, entretanto, a presente aquisição visa a atender demanda urgente, imprevisível em decorrência dos fatos elencados na justificativa da necessidade da contratação.

#### **5. Descrição do objeto a ser contratado:**

5.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços, atendendo o que dispõe os serviços técnicos em topografia, conforme atribuições demonstradas, na forma a seguir:

5.1.1. Levantamentos em arquivos DWG e PDF, conforme solicitação do setor de engenharia;

5.1.2. Projeto com Termo de Responsabilidade Técnica (TRT/ART dos serviços).

5.2. Dos serviços prestados:

5.2.1. Levantamento planialtimétrico georeferenciado, com amarrações em marcos consolidados, para posterior elaboração de projeto de canalização hídrica e bacia de remanso.

5.3. Metodologia do serviço:

5.3.1. Levantamento de campo e processamento de dados no escritório;

5.3.2. Equipamentos: GPS GNSS RTK (base e rover);

5.3.3. Software topográfico;

5.3.4. Topógrafo de campo e auxiliar.

5.4. Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá apresentar relatório final dos serviços prestados, dando conhecimento de todos os procedimentos realizados e demais orientações para o próximo exercício ou ao final do contrato firmado, demonstrando suas origens, consequências e resultados conclusivos.

#### **6. DA EXECUÇÃO:**

6.1. Os serviços serão prestados de forma remota, presencial, semipresencial e intermitente, considerando para tanto o objeto e período pré-determinado, cada qual atendendo a demanda requerida, utilizando-se inclusive no que couber da tecnologia de informação.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**6.2. Da equipe técnica:**

A equipe técnica deverá ser composta pelos seguintes profissionais:

- 6.2.1. Um (01) coordenador técnico, com formação acadêmica em Engenharia Civil ou Agrimensura, o qual será o responsável por todos os serviços executados;
- 6.2.2. Um (01) técnico topógrafo habilitado;
- 6.2.3. Equipe de apoio para todos os demais serviços de campo.

**6.3. Da qualificação técnica:**

- 6.3.1. Empresa especializada na prestação de serviços técnicos, com a devida qualificação e aptidão para realizar levantamentos topográficos e planialtimétrico;
- 6.3.2. Comprovação de registro junto ao CREA ou CAU da empresa (Pessoa Jurídica);
- 6.3.3. Comprovação de registro junto ao CREA ou CAU do profissional responsável técnico (pessoa física).

**6.4. Dos equipamentos:**

- 6.4.1. É de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços;
- 6.4.2. O levantamento planialtimétrico deverá ser georreferenciado e adequado à Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM), com o DATUM oficial SIRGAS 2000, e elaborado em estreita observância às normas brasileiras referentes a topografia e a cartografia;
- 6.4.3. Utilizar equipamentos topográficos de precisão, tais como GNSS/TRK, ou ainda com a utilização de imagens ou ortofotos georreferenciadas, adquiridas por meio de aerolevanteamento elaborado através de equipamentos profissionais para mapeamento, através de geração de modelo digital de superfície, modelo digital de terreno e curvas de nível.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

O atendimento dessa demanda deverá ocorrer através da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, através de um estudo técnico personalizado da real e atual demanda.

**8. ESTIMATIVA DE PREÇOS / PREÇOS REFERENCIAIS:**

Buscou-se, junto a empresas do ramo, orçamentos a fim de obter uma estimativa do valor a ser despendido para esse fim. Tais orçamentos encontram-se anexos a esse documento de formalização de demanda.

**Valor Contratado: R\$ 17.000,00**

**9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

A urgência da tomada de decisão para enfrentamento ao problema apresentado, o valor que se enquadra ao artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e a descrição do objeto que se enquadra como sendo de bem comum e de fácil descrição, vem de encontro à solução proposta de se confeccionar um processo de contratação direta por dispensa de licitação.

**10. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**

Os serviços deverão ser executados no prazo de 60 (sessenta) meses corridos e consecutivos, contados após a expedição da ordem de serviço, podendo, desde que justificado antecipadamente por qualquer das partes, renovado por tratar-se de serviços de natureza continuada.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

---

**11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em anexo.

**12. DO PAGAMENTO:**

Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a Prefeitura efetuará o pagamento em parcela única à Contratada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, elaborada conforme disciplina o respectivo contrato. O efetivo pagamento se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No valor estipulado estão cotadas todas as despesas com salários, honorários, administração, encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, fretes, transportes diversos e demais despesas de qualquer natureza que se fazem necessárias a completa realização dos serviços solicitados.

**13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:**

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada através da Servidora Lucia Fernanda Wohlemberg, Assistente Administrativa, Matrícula Funcional nº 824-1.

**14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS:**

Os serviços deverão se pautar no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às premissas da responsabilidade ambiental desejáveis.

**15. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Observada a respectiva disponibilidade orçamentária, a ser declarada pela autoridade competente, entende-se viável e extremamente necessária a contratação dos serviços objeto deste termo, a partir do qual será possível prestar melhores serviços à Comunidade.

Ibirubá (RS), 15 de junho de 2023

Wagner de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em consequente ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

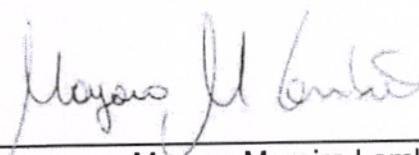
## ORÇAMENTO

Empresa: Projen Assessoria e Engenharia  
CNPJ/MF/Nº: 50.104.035/0001-49  
Dados Bancários: Ag: 5582 CC:37142-4-CRESOL  
PIX: 50.104.035/0001-49

LOTE	DESCRIÇÃO DPS MATERIAIS	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de curso hídrico de bacia de contribuição.	R\$ 17.000,00

Validade: 60 dias.

13 de junho de 2023.



Mayara Moreira Lamberti  
Responsavel Legal



## PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Empresa: SM Topografia e Engenharia  
Endereço: Linha Zambiasi, sn, zona rural  
CNPJ/MF/Nº: 28.932.611/0001-97  
Dados Bancários: Ag: 0230 CC: 12542-8 –Sicredi S.A/748

LOTE	DESCRIÇÃO DPS MATERIAIS	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de curso hídrico de bacia de contribuição.	R\$ 17.250,00

Valor Unitário: dezessete mil, duzentos e cinquenta reais.

Validade: 60 dias.

13 de junho de 2023.

Sandro José de Souza  
Responsavel Legal



**PROJETTA**  
ENGENHARIA E AGRIMENSURA

## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

### DADOS DO CLIENTE

Nome/Razão Social: Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS

Endereço: Ibirubá/RS

Contato: Secretaria de Administração e Planejamento

### DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Item	Descrição	TOTAL
1	<p><b>Levantamento planialtimétrico georeferenciado, com amarrações em marcos consolidados, para posterior elaboração de projeto de canalização hídrica e bacia de remanso.</b></p> <p>- Metodologia do serviço: Levantamento de campo e processamento de dados no escritório; Equipamentos: GPS GNSS RTK (base e rover); Software topográfico; Topógrafo de campo e auxiliar.</p> <p>- Apresentação de relatório final dos serviços prestados, dando conhecimento de todos os procedimentos realizados e demais orientações para o próximo exercício ou ao final do contrato firmado, demonstrando suas origens, consequências e resultados conclusivos.</p>	RS 18.800,00
	Levantamentos fornecidos em arquivos DWG e PDF, conforme solicitação do setor de engenharia; Termo de Responsabilidade Técnica (TRT/ART dos serviços).	
<b>OBS.</b>	Os serviços deverão se pautar no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às premissas da responsabilidade ambiental desejáveis.	
<b>TOTAL</b>		<b>RS 18.800,00</b>

**Forma de pagamento:** depósito.

**Validade da Proposta:** 60 dias

**Data:** 05/06/2023

**Responsável pelo orçamento:**

VINICIUS CARBONI  
ZANATA:02091007  
021

Assinado de forma digital por VINICIUS CARBONI  
ZANATA:02091007021  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010258025,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=62173620000180, ou=CERTIFICADO DIGITAL,  
cn=VINICIUS CARBONI ZANATA:02091007021  
Dados: 2023.06.05 14:33:32 -03'00'

**Vinicius C. Zanata**

Tec. em Agrimensura CFT nº 0209100702-1

Projetta Engenharia e Agrimensura Ltda ME | CNPJ: 25.195.312/0001-29 | (54) 98448 – 1172  
Rua Hermínio Caleffi, 660 | CEP 99680 – 000 | Constantina/RS | engeprojetta@gmail.com



**Albarello Neto**  
ENGENHARIA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ORÇAMENTO**

**PROPONENTE:** ALBARELLO NETO ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 24.530.940/0001-50

**ENDEREÇO:** RUA PADRE FRANCISCO GOETTLER, Nº 292, SALA 03, BAIRRO CENTRO –  
JABOTICABA/RS

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado de curso hídrico de bacia de contribuição.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:**

- 2.1. A empresa contratada deverá prestar os serviços, atendendo ao que dispõe os serviços técnicos em topografia, conforme atribuições demonstradas, na forma a seguir:
  - 2.1.1. Levantamentos em arquivos DWG e PDF, conforme solicitação do setor de engenharia;
  - 2.1.2. Projeto Termo de Responsabilidade Técnica (TRT/ART dos serviços).
- 2.2. Dos serviços prestados:
  - 2.2.1. Levantamento planialtimétrico georreferenciado, com amarrações em marcos consolidados, para posterior elaboração de projeto de canalização hídrica e bacia de remanso.
- 2.3. Metodologia do serviço:
  - 2.3.1. Levantamento de campo e processamento de dados no escritório;
  - 2.3.2. Equipamentos: GPS GNSS RTK (base e rover);
  - 2.3.3. Software topográfico;
  - 2.3.4. Topógrafo de campo e auxiliar.
- 2.4. Após a conclusão dos serviços, a Contratada deverá apresentar relatório final dos serviços prestados, dando conhecimento de todos os procedimentos realizados e demais orientações para o próximo exercício ou ao final do contrato firmado, demonstrando suas origens, consequências e resultados conclusivos.

**3. DO PAGAMENTO:**

Pela execução dos serviços objeto da presente licitação, a Prefeitura efetuará o pagamento em parcela única à Contratada, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica, elaborada conforme disciplina o respectivo contrato. O efetivo pagamento se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.



## **Albarello Neto**

ENGENHARIA

No valor estipulado estão cotadas todas as despesas com salários, honorários, administração, encargos sociais e trabalhistas, taxas, impostos, fretes, transportes diversos e demais despesas de qualquer natureza que se fazem necessárias a completa realização dos serviços solicitados.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS:**

Os serviços deverão se pautar no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às premissas da responsabilidade ambiental desejáveis.

#### **5. DO VALOR E DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

**Valor: R\$17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

Jaboticaba/RS, 06 de junho de 2023.

 MICHEL ALBARELLO  
BASSO:01380698081  
2023.06.08 11:11:53  
+10'00'

**Assinatura do Representante Legal**

**Nome:** Michel Albarello Basso

**CPF:** 013.806.980-81